



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

LEI Nº 2.346/2021

“Dispõe sobre denominação de espaço Público.”

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Campo de Malha Osmar Augusto”, o Campo instalado na Praça Wenceslau Pereira dos Reis (Pequetito), localizado no Bairro Jardim 1º de Maio.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplantamento do Campo de Malha.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas/MG, aos 24 de junho de 2021.

Carlos Eduardo Donnabella
Prefeito Municipal